



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº. 0552/2024.

**Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **SILVANA BONAVIGO**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9215, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de maio de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 20 de maio de 2024 a 08 de junho de 2024, retornando ao trabalho em 09 de junho de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de abril de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

  
Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Alberto Antonio Grasel  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e  
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	<u>5540 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>30 / 04 / 2024</u>
Data Saída	<u>30 / 05 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Joqueline B</u>